



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a remoção de uma árvore localizada na avenida Tietê, 348, bairro Nova Gerty.**

A árvore localizada na frente do número 348 da avenida Tietê, bairro Nova Gerty, está impedindo o livre acesso de veículos à garagem da residência. Tal situação gera transtornos frequentes aos moradores e compromete a funcionalidade do imóvel, principalmente em casos de emergência ou necessidade de rápida entrada e saída com o veículo. A remoção da árvore é necessária para garantir a mobilidade dos moradores e a segurança no local.

Dessa forma, a intervenção é essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, sem prejuízo à segurança e à



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

conservação ambiental, respeitando as diretrizes de manejo arbóreo urbano.

Plenário dos Autonomistas, 11 de setembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR